

## CONSELHO DIRETOR

### ATA N.º 1/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO N.º 1/2023 – ROCD)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2023, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se, para a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Diretor da AGEPAR, por videoconferência, conforme Resolução nº 25/2020 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - AGEPAR, os seguintes Conselheiros: o Diretor-Presidente, REINHOLD STEPHANES, a Diretora Administrativo Financeira, Daniela Janaína Pereira Miranda, o Diretor de Regulação Econômica, MAIQUEL GUILHERME ZIMANN, o Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços, Antenor Demeterco Neto, e o Diretor de Normas e Regulamentação, BRÁULIO CESCO FLEURY. Também presente o Chefe de Gabinete, MARCOS TEODORO SCHEREMETA, que, nos termos das letras “e” e “f” do inciso I do parágrafo 1º do Artigo 1º da Portaria nº 16/2021 do Diretor-Presidente/AGEPAR, exerceu a Secretaria da reunião. A convocação para a presente REUNIÃO ORDINÁRIA, teve a seguinte PAUTA: **ITEM I** – Protocolo n.º 16.095.700-0. DER/PR – AGEPAR. Recurso Voluntário. Auto de Infração n.º 8/2019-GFQS/AGEPAR. Conselheira Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda; **ITEM II** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta; e **ITEM III** – Assuntos Gerais. Iniciando a reunião, o Conselheiro Presidente saudou a todos os presentes deu por abertos os trabalhos da presente reunião ordinária, destacando, de modo sucinto os itens da Pauta, com os respectivos relatores. Em seguida, o Conselheiro Presidente passou então ao **ITEM I** – Protocolo n.º 16.095.700-0. DER/PR – AGEPAR. Recurso Voluntário. Auto de Infração n.º 8/2019-GFQS/AGEPAR. Conselheira Relatora: Daniela Janaína Pereira Miranda, a quem foi dada a palavra. Deste modo, a Conselheira Relatora, por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de seu Voto e realizou a leitura integral, *ipsis litteris*, de seu Voto, abrangendo Ementa, Relatório e Fundamentação, conforme consta às folhas 185 (cento e oitenta e cinco) a 188 (cento e oitenta e oito), movimento 44 (quarenta e quatro), do processo. Ao final, a Conselheira Relatora apresentou o Dispositivo de seu Voto com a seguinte proposta de decisão do Conselho Diretor da Agepar: pelo deferimento parcial do Recurso Voluntário, aplicando-se a penalidade de Advertência Escrita em face do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, DER/PR, nos termos do artigo 87 (oitenta e sete) da Resolução

## CONSELHO DIRETOR

Normativa número 27/2021 da AGEPAR. Continuando, a Conselheira Relatora salientou as Providências Administrativas decorrentes e determinadas em seu Voto, indicadas na folha 188 (cento e oitenta e oito), movimento 44 (quarenta e quatro) do processo. Retomando a palavra, o Conselheiro Presidente submeteu o Relatório e Voto da Conselheira Relatora à discussão. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra, o Conselheiro Presidente colocou o Relatório e Voto da Conselheira Relatora em votação. Indagado, o Conselheiro Bráulio Fleury declarou votar de acordo com o Voto da Conselheira Relatora. Em seguida, indagado, o Conselheiro Antenor Demeterco declarou estar de acordo com o Voto da Conselheira Relatora. Por fim, indagado, o Conselheiro Maiquel Zimann declarou estar de acordo com o Voto da Conselheira Relatora. Assim, o Conselheiro Presidente declarou aprovado o Voto da Conselheira Relatora, o que se deu por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Conselheiro Presidente passou ao **ITEM II** – Apresentação do controle mensal da distribuição dos processos destinados para relatoria, por distribuição e por proposição (primeira reunião ordinária do mês). Chefe de Gabinete: Marcos Teodoro Scheremeta, a quem foi dada a palavra. Iniciando sua fala, o Chefe de Gabinete informou que iria compartilhar a tela com o quadro resumo, isto por meio de projeção eletrônica, o que foi realizado. Continuando, o Chefe de Gabinete salientou que o quadro apresentado já havia sido enviado, por meio de mensagem eletrônica/e-mail a todos os Conselheiros. Em seguida, o Chefe de Gabinete, apresentou o citado Quadro Resumo do Relatório Mensal de Controle dos Processos destinados ao Conselho Diretor da Agepar e, de maneira sintética, destacou a situação envolvendo cada um dos Conselheiros. Encerrando sua fala, o Chefe de Gabinete se colocou à disposição dos Conselheiros para qualquer esclarecimento. Usando então da palavra, o Conselheiro Antenor Demeterco indicou a necessidade de uma pequena correção referente ao primeiro processo que consta no quadro do seu resumo já havia sido relatado no dia 20 (vinte) de dezembro, na última reunião ordinária do Conselho, mas que no resumo apresentado hoje ele consta como em diligência, mas que, na realidade, tal processo já foi apresentado e votado no último dia 20 de dezembro. Assim, o Conselheiro Presidente agradeceu a fala do Conselheiro Antenor Demeterco e determinou a anotação de sua intervenção, tendo o Chefe de Gabinete, de pronto, informado que tal informação seria corrigida. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente agradeceu ao Chefe de Gabinete e passou ao **ITEM III** – Assuntos Gerais. Solicitando então a palavra, a Conselheira Daniela Janaína informou que, antes de

## CONSELHO DIRETOR

pedir para que o servidor Adriano Fontanelli pudesse apresentar relato de alguns acontecimentos realizados na Agepar, isto porque, independentemente da atuação da Diretoria da DAF com a questão administrativa financeira, há um conjunto para que todas as demais diretorias possam ter o melhor processo para funcionamento. Continuando, a Conselheira Daniela Janaína agradeceu o período no qual foi preciso estender o home office, pois como houve a mudança do prédio, em novembro do ano passado, se está completando um pouco mais de um (1) ano, se fez necessária a rede lógica e alguns ajustes para toda a segurança e qualidade do serviço prestado. Continuando, a Conselheira Daniela Janaína agradeceu à equipe da DAF que esteve junto com os servidores da ATII, Francisco e Gilberto e até mesmo o estagiário; que pela DAF estavam os servidores Ernesto, Adriano, Paulo e Rafael, e os demais, que estiveram sempre presentes acompanhando as obras e o trabalho da equipe de limpeza e também o acompanhamento dos demais coordenadores junto das empresas que prestaram serviço; que as atividades presenciais foram retomadas no dia de ontem e que até que haja a estabilização do processo da nova rede lógica, com mais de 300 (trezentos) novos pontos de conexão e acesso. Em seguida, a Conselheira Daniela Janaína informou que passaria a palavra ao Chefe da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, Adriano Fontanelli, para realizar a apresentação de um resumo das atividades da DAF. Iniciando sua fala, o servidor Adriano Fontanelli saudou a todos, e por meio de projeção eletrônica, compartilhou o conteúdo de tal relatório, abordando os principais aspectos, dados e informações do mesmo, com a descrição sucinta das atribuições da Diretoria Administrativa Financeira desde sua criação com a Lei Complementar 222/2020 até o presente momento; que a Diretoria Administrativa Financeira sucedeu as atribuições da extinta Superintendência Executiva que era subordinada ao Diretor-Presidente. Em sequência, o servidor Adriano Fontanelli demonstrou e descreveu, em sequência, o seguinte: as atribuições da DAF, de acordo com o Regulamento da Agepar; as ações realizadas pela DAF na atual gestão, englobando as ações da Coordenadoria Orçamentária e Financeira, as receitas da Agepar nos exercícios 2020, 2021 e 2022, as despesas dos mesmos exercícios, a entrada em vigor do novo Sistema da Taxa de Regulação, SGTR, neste ano de 2023 e os servidores Especialistas em Regulação do Quadro Próprio da Agepar responsáveis por sua implantação, Nivaldo Martinez Júnior e Emerson Hochsteiner de Vasconcelos Segundo, as ações da Coordenadoria Administrativa, com as principais contratações e aquisições, as obras de

## CONSELHO DIRETOR

adaptação e modernização executadas no edifício sede da Agepar, as ações da Coordenadoria de Recursos Humanos, englobando o Ciclo de Capacitação, o chamamento de novos servidores e o Termo de Cooperação com a Escola de Gestão, dentre outras atividades próprias do setor. Finalizando sua apresentação, o servidor Adriano Fontanelli devolveu a palavra à Conselheira Daniela Janaína que, por sua vez, agradeceu ao servidor e também a colaboração de todos os servidores que estiveram envolvidos no trabalho, inclusive o Chefe de Gabinete, Marcos Scheremeta, e também a todos os servidores da agência. Retomando então a palavra, o Conselheiro Presidente parabenizou a todos os servidores da Diretoria Administrativa Financeira. Continuando, o Conselheiro Presidente deixou livre a palavra. Não havendo qualquer manifestação, o Conselheiro Presidente comunicou aos integrantes do Conselho Diretor que estará entrando em período de férias do dia 31 de janeiro ao dia 6 de fevereiro deste ano, como parte das férias interrompidas referentes ao exercício de 2022 e que, assim, estava designando para responder ela Presidência do Conselho o Conselheiro Antenor Demeterco. Diante de tal fato, o Conselheiro Presidente solicitou o posicionamento dos demais conselheiros, tendo obtido o de acordo de forma unânime. Como não houve quem quisesse fazer uso da palavra e como nenhum outro assunto foi apresentado e nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente agradeceu a presença de todos os Conselheiros, e declarou o encerramento dos trabalhos da presente reunião ordinária, às 15h57min (quatorze horas e cinquenta e sete minutos), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Chefe de Gabinete que secretariou a reunião.

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**REINHOLD STEPHANES**  
**Conselheiro Presidente**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**DANIELA JANAÍNA PEREIRA MIRANDA**  
**Diretora Administrativo Financeira**  
Conselheira

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MAIQUEL GUILHERME ZIMANN**  
**Diretor de Regulação Econômica**  
Conselheiro

**CONSELHO DIRETOR**

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**ANTENOR DEMETERCO NETO**  
**Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**BRÁULIO CESCO FLEURY**  
**Diretor de Normas e Regulamentação**  
Conselheiro

*(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)*

**MARCOS TEODORO SCHEREMETA**  
**Chefe de Gabinete**